



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispensa de secretário de JSM

A prefeita do município e o presidente da Junta de Serviços Militar da cidade de Nova Redenção, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor

RESOLVE;

Art 1º Fica **DISPENSADO**, a partir do dia 09 de maio de 2024, o servidor **Vitor Rangel Azevedo Santana**, das funções da junta de serviço militar.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2024.

Nova Redenção/BA, 09 de maio de 2024

Guilma Rita de cássia Gottschall da Silva Soares.
Prefeita Municipal.